

Três Barras do Paraná

Paraná - PR

Histórico

Antigo Distrito de Catanduvás, conseguiu emancipação no dia 13 de maio de 1980, sendo batizada de Três Barras do Paraná - PR, nome este escolhido à partir de três nascentes de água, localizadas na extensão da Rua Mato Grosso denominada de Vila Alta, que se encontram para formar o Rio Três Barras, afluente do Rio Guarani, que por sua vez deságua no Rio Iguaçu. Seus primeiros habitantes pertencem a família Prestes, provenientes do sul do Brasil, mais precisamente pelo Sr. Timoteo Bernardes Prestes (in memoriam) que chegou a Três Barras do Paraná - Pr entre o final da década de 40 e início da de 50.

Entre seus habitantes mais antigos vivos encontra-se o Sr. Gomercindo Moreschi que habita esta terra desde meados da década de 50 construindo uma família unida e muito respeitada por todos os tribarrenses. No passado Três Barras já foi palco de sangrentas lutas produzidas por grilheiros, pistoleiros de aluguel e foragidos da justiça. Também ocorreram brigas eleitorais acirradas e mortes violentas. No entanto hoje é habitada por pessoas pacatas e trabalhadoras que possuem um índice de desenvolvimento humano satisfatório, produto interno bruto acima da média nacional para municípios menores de 15.000 mil habitantes e uma arrecadação municipal altíssima que vem batendo seus próprios recordes todos os anos.

Gentílico: tribarrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Três Barras, pela lei estadual nº 5424, de 15-12-1966, subordinado ao município de Catanduvás.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Três Barras, figura no município de Catanduvás.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Três Barras do Paraná, pela lei estadual nº 7305, de 13-05-1980, desmembrado do município de Catanduvás. Sede no atual distrito de Três Barras do Paraná (ex-Três Barras). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1983.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Três Barras para Três Barras do Paraná, alterado pela lei estadual nº 7305, de 13-05-1980.